

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

Empresa Banco do Brasil S.A.	Responsável: Vice-presidência de Gestão Financeira e de Relações com Investidores	
Destinatário: Comissão de Valores Mobiliários e Bolsas de Valores		
Natureza da Informação: Fato Relevante		Local e data: Brasília, 05/02/2016
Contato: Bernardo Rothe	Cargo: Gerente Geral de Relações com Investidores	Telefone: 61 3102-1124

FATO RELEVANTE

Em conformidade com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. ("BB") informa que nas demonstrações contábeis consolidadas do exercício 2015, o Consolidado BB será composto pelo Banco do Brasil S.A., suas subsidiárias integrais e suas empresas controladas direta e indiretamente, em consonância com a CVM nº 698, de 20 de dezembro de 2012.

2. A alteração decorre da Resolução CMN nº 4.403, de 26 de março de 2015, que dispensa a elaboração e a remessa de demonstrações contábeis consolidadas do Consolidado Econômico-Financeiro ("Conef") ao Banco Central do Brasil e revoga a Resolução CMN nº 2.743, de 28 de junho de 2000, que determinava a consolidação proporcional das empresas controladas em conjunto nas demonstrações contábeis consolidadas.

3. O BB divulgou [série histórica](#) nesta nova visão retroativa ao primeiro trimestre de 2014.

4. As empresas controladas em conjunto e coligadas que deixam de ser consolidadas nas demonstrações contábeis do BB e passam a ser registradas pelo método de equivalência patrimonial podem ser consultadas na aba BB Consolidado da nova série histórica.

5. O relatório Análise do Desempenho apresentará as informações com base no Consolidado Econômico-Financeiro e também no novo padrão de consolidação.

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2016.

José Maurício Pereira Coelho

Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores